



Considerando a vacância do cargo de Prefeito do Município de Itaguaí, por decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0600379-88.2024.6.19.0105, que indeferiu o Registro de Candidatura do Sr. Rubem Vieira de Souza, para o pleito 2025/2028;

Considerando que o Art. 95 da Lei Orgânica do Município prevê que em caso de vacância do cargo assumirá a administração municipal o Presidente da Câmara;

Considerando a designação do Presidente da Câmara de Vereadores para assumir o cargo de Prefeito do Município de Itaguaí;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

INVESTE O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fabiano José Nunes, investido na plenitude das funções de Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí, face a assunção do Presidente Haroldo Rodrigues Jesus Neto interinamente ao cargo de Prefeito do Município de Itaguaí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 01 de janeiro de 2025.

Guilherme S. C. de Farias Kifer Ribeiro
2º Vice-Presidente

Adilson Pereira Campos Junior
3º Vice-Presidente

Rachel Secundo da Silva
1º Secretário

Oineguelando Rodrigues Eugenio da Silva
2º Secretário